

27 de Setembro de 2017 – Ano XXVII – Nº 180 – Jaboatão dos Guararapes

27 de setembro de 2017

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 29, de 27 de junho de 2017, e alteração posterior;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO** no valor de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

Recursos do Tesouro – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO

15 122 2031 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
2.023

Red. 0535 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 850.000,00
01

Suplementação Total – R\$ 850.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

Recursos do Tesouro – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO

15 451 1018 – CONSTRUÇÃO DE MACRO E MICRODRENAGEM NO MUNICÍPIO
1.075

Red. 0546 FNT 4.4.90.00 – Investimentos 850.000,00
02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de setembro de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 020/2017-SEAS. Objeto: Executar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 80 (oitenta) pessoas idosas, a partir de 60 anos, de ambos os gêneros, em regime de longa permanência, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social. Contratado: GRUPO TERCEIRA IDADE VIDA LONGA – CNPJ 05.506.508./0001-80. Prazo Acrescido: 06 meses. Nova Vigência: 31/06/2017 a 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 28/06/2017.

JOSELITO NUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ANA CARLA LAPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 18/2017-SEAS. Objeto: Executar Trabalho Social de convivência e fortalecimento de vínculos para até 100 (cem) crianças de até 06 (anos) de idade da comunidade de Buenos Aires e bairros circunvizinhos, objetivando a promoção do desenvolvimento integral da criança e sua permanência em seu contexto familiar e comunitário. Contratado: Grupo Terceira Idade Nossa Senhora do Loreto – CNPJ – 07.750.150/0001-61. Prazo Acrescido: 06 meses. Nova Vigência: 31/06/2017 a 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 28/06/2017.

JOSELITO NUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ANA CARLA LAPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo n.º 107/2017**, Dispensa n.º. **020/2017**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ACESSORIA, CONSULTORIA, FORMAÇÃO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, a ser efetivada com a **Instituto de Educação e Tecnologia Vale do Ribeira – INVAR**, inscrita no **CNPJ (MF)** sob o n.º **07.939.922/0001-08** com sede na Rua Icarai – n.º 106 – Tatuape – São Paulo/SP, CEP: 03.071-050. Valor global da contratação: R\$ 1.199.426,40 (um milhão, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte seis reais e quarenta centavos). Fundamento legal: art. 24, XIII da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de setembro de 2017.

MARIELZA TEIXEIRA

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação
(Republicado por incorreção do original)

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo n.º 106/2017**, Dispensa n.º. **019/2017**, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para implementação da formação dos coordenadores de área e alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado para as etapas a serem realizadas no segundo semestre de 2017**, a ser efetivada com a **Instituto de Educação e Tecnologia Vale do Ribeira – INVAR**, inscrita no **CNPJ (MF)** sob o n.º **07.939.922/0001-08** com sede na Rua Icarai – n.º 106 – Tatuape – São Paulo/SP, CEP: 03.071-050. Valor global da contratação: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Fundamento legal: art. 24, XIII da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de setembro de 2017.

MARIELZA TEIXEIRA

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação
(Republicado por incorreção do original)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO AS DEMAIS SECRETARIAS
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 104/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) N.º. 012/2017 – CLDS. Objeto Natureza: Fornecimento. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PREPARO, COCCÃO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E HIGIENIZAÇÃO), BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MATÉRIA PRIMA, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, QUADRO TÉCNICO, TRANSPORTE ESPECÍFICO, HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E PROGRAMAS ESPECIAIS DAS REGIONAIS 01, 02, 03, 04, 05 06 E 07, BEM COMO OUTROS PROGRAMAS E UNIDADES QUE VENHAM A SER IMPLANTADOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**. A Pregoeira informa: **Onde se Lê: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/2017** – Publicado no Diário Oficial do Município em 20 de Setembro de 2017, **Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 104/2017**.

Carla Cunha

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REGULARIZAÇÃO E MELHORIAS DE DIVERSAS RUAS NÃO PAVIMENTADAS LOCALIZADAS NAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. O Pregoeiro, nos termos do Relatório de Julgamento, torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em referência, para o **LOTE 01: INABILITADA a empresa LOQUIPE – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS LTDA.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso, restando franqueada vistas aos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação 01 da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios, situada à Avenida Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes-PE – CEP: 54.310-600, no horário das 08h:00min às 13:00h, de segunda à sexta-feira, fone/fax: (81)3378-9187.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de setembro de 2017.

Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO FINAL

PROCESSO Nº. 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REGULARIZAÇÃO E MELHORIAS DE DIVERSAS RUAS NÃO PAVIMENTADAS LOCALIZADAS NAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. O Pregoeiro, nos termos do Relatório de Julgamento, declara habilitada e vencedora no certame para o **LOTE 02** a empresa **EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO**, que apresentou proposta no valor global de R\$ 3.295.000,00 (três milhões e duzentos e noventa e cinco mil reais), adjudicando-a o objeto da licitação. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso referente ao LOTE 02, restando franqueada vistas aos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação 01, situada à Avenida Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes-PE – CEP: 54.310-600, no horário das 08h:00min às 13:00h, de segunda à sexta-feira, fone/fax: (81)3378-9187.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de setembro de 2017.

Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 173/2017 – SME

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

CONSIDERANDO CI nº 125/2017, do dia 13/09/2017, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração da professora **Zilene de Freitas Santana**, matrícula 13.512-7, da função de Gestora Escolar da Escola Municipal

Professor Costa Pinto;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Gestora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a professora **Zilene de Freitas Santana**, matrícula **13.512-7**, da função de Gestora Escolar da Escola Municipal Professor Costa Pinto, com data retroativa ao dia 16/08/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de setembro de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 176/2017 – SME

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO CI nº 126/2017, do dia 14/09/2017, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Simone Lindolfo da Silva**, matrícula **17.236-7**, na função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Divina Providência;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação da função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **Simone Lindolfo da Silva**, matrícula **17.236-7**, na função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Divina Providência, com data retroativa ao dia 04/09/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de setembro de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 178/2017 – SME

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO CI nº 127/2017, do dia 14/09/2017, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Milena Fernandes Aragão**, matrícula **18.791-7**, da função de Secretária Escolar da Escola Municipal Divina Providência;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **Milena Fernandes Aragão**, matrícula **18.791-7**, na função de

Secretária Escolar da Escola Municipal Divina Providência, com data retroativa ao dia 04/09/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de setembro de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 180/2017 – SME

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

CONSIDERANDO CI nº 128/2017, do dia 15/09/2017, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Ana Cácia Cardoso de B. Maciel**, matrícula 18.709-7, na função de Coordenadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Coordenadora Educacional.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **Ana Cácia Cardoso de B. Maciel**, matrícula 18.709-7, na função de Coordenadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa ao dia 04/09/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de setembro de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 181/2017 – SME

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

CONSIDERANDO CI nº 129/2017, do dia 15/09/2017, emitida pelo Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração da professora **Andrea Carla Agnes e Silva Pinto**, matrícula 14.738-9, da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração na função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a professora **Andrea Carla Agnes e Silva Pinto**, matrícula 14.738-9, da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, com data retroativa ao dia 08/07/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de setembro de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JABOATÃO PREV

PORTARIA N° 229, de 25 de setembro de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 043, editada em 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Município em 07/05/2016, no sentido de conceder pensão por morte, a contar de 07/09/2015 a JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, beneficiário da ex-servidora LINDINALVA BRAZ DOS SANTOS, que ocupou o cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 8588-0, falecida em 07/09/2015, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº. 41/03, combinado com os art. 9º, inciso II, o art. 17, inciso II, alínea "a", o art. 21, § 1º, o art. 22, § 1º, todos da Lei Municipal nº 108/2001, ressaltando que o art. 21, § 1º foi alterado pela Lei Municipal 102/2006.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 07/05/2016.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA N° 230, de 25 de setembro de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 099, editada em 25 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 26/04/2017, no sentido de conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA, no cargo de Agente em Manutenção de Infraestrutura Escolar, Classe I, Nível J, matrícula nº 8966-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Juventude, nos termos do art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 26/04/2017.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA N° 231, de 25 de setembro de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 056, editada em 15 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 18/03/2017, no sentido de conceder aposentadoria voluntária por idade a IRAILDE BARBOSA DA SILVA, no cargo de Agente em Alimentação Escolar, Classe II, Nível E, matrícula nº 14.574-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Juventude, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CR/88, com redação dada pela EC nº. 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 18/03/2017.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO
Gerente de Previdência e Atuária
ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 232, de 25 de setembro de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 063, editada em 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 23/03/2017, no sentido de conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a RUTE GERALDO DOS SANTOS, no cargo de Agente em Alimentação Escolar, Classe II, Nível E, matrícula nº 14.573-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Juventude, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CR/88, com redação dada pela EC nº. 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 23/03/2017.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO
Gerente de Previdência e Atuária
ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 233, de 26 de setembro de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a KELLYANE CUSTODIO PÔRTO CALDAS, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência M, matrícula nº 12.712-4, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO
Gerente de Previdência e Atuária

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 234, de 26 de setembro de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA ZULEIDE DA SILVA, no cargo de Professor 1, Classe II, Nível 7, Referência 0, matrícula nº 11.172-4, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO
Gerente de Previdência e Atuária
ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 235, de 26 de setembro de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a OLÍVIA MARIA BARROS LEITE, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe II, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 17.255-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO
Gerente de Previdência e Atuária
ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 236, de 27 de setembro de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a EDNEIA OLIVEIRA VIANA BARBOSA, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe II, Padrão de Vencimento 2, matrícula nº 10.761-1, lotada na Secretaria Executiva da Receita, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO
Gerente de Previdência e Atuária
ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 237, de 27 de setembro de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade a MARIA DA PAZ SILVA LINS, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Especialidade Agente Comunitário de Saúde, Classe II, Padrão de Vencimento 1, matrícula nº 17.901-9, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b,” da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO
Gerente de Previdência e Atuária
ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 238, de 27 de setembro de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVEIRA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência L, matrícula nº 12.970-4, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO
Gerente de Previdência e Atuária
ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 239, de 27 de setembro de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a MARIA JOSÉ DA SILVA, no cargo de

Professor 1, Classe II, Nível 5, Referência J, matrícula nº 13.050-8, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 240, de 27 de setembro de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 085, editada em 10 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 11/04/2017, no sentido de conceder aposentadoria voluntária por idade a JAILTON CARNEIRO DA SILVA, no cargo de Professor 2, Classe II, Referência G, matrícula nº 13.990-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Juventude, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CR/88, com redação dada pela EC nº. 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 11/04/2017.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente